



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 631, de 12 de setembro de 2019; a Portaria nº 768, de 2 de dezembro de 2022, que trata de designação do Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Angicos; o Memorando Eletrônico nº 3/2023 – CMA, de 11 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Emerson Fabio da Silva Araujo, matrícula Siape nº 2279437, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Vice-Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Angicos.

Art. 2º O servidor acima designado, substituirá o Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Angicos, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 631, de 12 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA